

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 167-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 049/2024	2
PORTARIA Nº 169-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 170-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 171-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 172-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 011/2024	4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 167-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/12/2024, para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 084/2024- /CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: hotd9kddgoz20241211091251

PORTARIA Nº 049/2024

DISPÕE SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA E SESSÃO SOLENE A SEREM REALIZADAS NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONSIDERANDO:** A necessidade de apreciação dos projetos de leis que tratam sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2025 (LOA) e a reorganização da Estrutura Administrativa do Município, bem como o encerramento dos trabalhos legislativos da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o dia 13 de dezembro de 2024, para a realização de Sessão Ordinária, às 9h30, e Sessão Solene, às 10h, a ocorrerem no Plenário desta Câmara Municipal, na cidade de Montes Altos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA.** Montes Altos, 10 de dezembro de 2024. Vereador **REGINALDO LIMA ALVES** Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: v2ukelkh9xx20241211091203

PORTARIA Nº 169-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/12/2024, para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 084/2024- /CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: pagqonsesj20241211111206

PORTARIA Nº 170-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. ANTONIO LIMA MIRANDA, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/12/2024, para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do objetivo da

viagem devidamente justificados no ofício nº 084/2024-/CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 01prfgdoitr2024121111237

viagem devidamente justificados no ofício nº 084/2024-/CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: uc6vqebukm20241211121226

PORTARIA Nº 171-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOELSON SILVA MILHOMEM, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/12/2024, para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 084/2024-/CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: yns1qixlf8d20241211121219

PORTARIA Nº 172-GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. EDVAN MIRANDA DE LACERDA, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/12/2024, para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do objetivo da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e legalidade do Processo Administrativo nº 037/2024 que originou a inexigibilidade nº 010/2024 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo; Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 11 de dezembro de 2024 Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: qko6ovmmu4120241211161257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de recreação infantil para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.144.317/0001-50, pelo valor global de R\$ 28.670,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.144.317/0001-50, para fornecimento de materiais e equipamentos de recreação infantil para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 28.670,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 11 de dezembro de 2024. _____ Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: hffdytbu48h20241211161201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 011/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, objetivando a Aquisição de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA – CNPJ Nº 54.841.699/0001-41 – Item 01. Montes Altos - MA, 11 de dezembro de 2024. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 6ei0jdt3w20241211161236

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br